



TABELA DE EMOLUMENTOS

Índice de reajuste 3,0%, conforme IPC/IEPE/UFRGS. VIGÊNCIA 01.01.2020.

Observação: A atualização desta tabela não revoga as normas editadas pela Corregedoria-Geral da Justiça quanto a sua aplicação.

ANEXO LEI ESTADUAL 12.692/06

EMOLUMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE TABELIONATO DE NOTAS

1- Escritura pública, incluído o traslado:

a) de quitação, seja qual for o valor.....	R\$ 74,30
b) de extinção de condomínio e divisão, sem conteúdo financeiro, e de individualização com determinação de economias (Lei nº 4.591/64) por imóvel que resultar	R\$ 74,30
c) de procuração:	
–para fins de assistência social, e de ajuizamento de reclamatória trabalhista	R\$ 5,00
–em causa própria.....	conforme letra i
–outorgante pessoa jurídica, venda de imóvel(is) ou de amplos poderes.....	R\$ 74,30
–demais	R\$ 46,40
d) qualquer outra escritura sem conteúdo financeiro	R\$ 74,30
e) de subestabelecimento: metade dos emolumentos previstos no item anterior	
f) de constituição gratuita de servidão, renúncia de herança ou cessão gratuita de direitos hereditários	R\$ 74,30
g) de testamento	R\$ 290,60
–com revogação pura e simples de testamento anterior	R\$ 319,00
–quando exceder a três (3) páginas, por página, mais	R\$ 37,20
h) convenção de condomínio:	
–de condomínio até 20 unidades.....	R\$ 264,00
–por unidade a mais	R\$ 5,00
i) outras escrituras com conteúdo financeiro:	
– de valor até R\$ 1.676,20.....	R\$ 150,50
–R\$ 1.676,21 até R\$ 5.028,60.....	R\$ 170,50
–R\$ 5.028,61 até R\$ 8.381,00.....	R\$ 197,60
–R\$ 8.381,01 até R\$ 12.571,50.....	R\$ 233,70
–R\$ 12.571,51 até R\$ 16.761,60.....	R\$ 267,20
–R\$ 16.761,61 até R\$ 25.142,70.....	R\$ 316,20
–R\$ 25.142,71 até R\$ 33.523,50.....	R\$ 373,30
–R\$ 33.523,51 até R\$ 50.285,50.....	R\$ 424,70
–R\$ 50.285,51 até R\$ 67.047,10.....	R\$ 492,10
–R\$ 67.047,11 até R\$ 83.809,10.....	R\$ 559,50
–R\$ 83.809,11 até R\$ 100.570,70.....	R\$ 626,80



-R\$ 100.570,71 até R\$ 134.094,30.....	R\$ 727,30
-R\$ 134.094,31 até R\$ 167.617,90.....	R\$ 862,50
-R\$ 167.617,91 até R\$ 201.141,50	R\$ 996,80
-R\$ 201.141,51 até R\$ 234.665,00.....	R\$ 1.131,60
-R\$ 234.665,01 até R\$ 268.188,50.....	R\$ 1.276,30
-R\$ 268.188,51 até R\$ 301.712,10.....	R\$ 1.401,50
-R\$ 301.712,11 até R\$ 335.235,60.....	R\$ 1.536,10
-R\$ 335.235,61 até R\$ 368.759,30.....	R\$ 1.670,70
-R\$ 368.759,31 até R\$ 402.282,90.....	R\$ 1.805,50
-R\$ 402.282,91 até R\$ 435.806,50.....	R\$ 1.939,50
-R\$ 435.806,51 até R\$ 469.329,90.....	R\$ 2.075,10
-R\$ 469.329,91 até R\$ 502.853,60.....	R\$ 2.210,00
-R\$ 502.853,61 até R\$ 670.471,40.....	R\$ 2.613,90
-R\$ 670.471,41 até R\$ 838.089,50.....	R\$ 3.287,60
-acima de R\$ 838.089,50.....	R\$ 3.703,20

2 - Aprovação de testamento cerrado..... R\$ 146,10

a) se escrito pelo tabelião, maisR\$ 185,30

3 - Ata notarial:

a) de documento extraído pela Internet.....R\$ 17,00

b) demais atas notariais R\$ 185,30

–lavrada fora da sede do serviço, mais.....R\$ 294,40

4 - Autenticação:

a) de cópia reprográfica, por cada face do documentoR\$ 5,00

b) de microfilme, por imagem.....R\$ 5,00

c) de microfilme, por rolo.....R\$ 92,70

5 - Pública-forma, por página:

a) reproduzida por meio reprográfico, além do custo do material.....R\$ 9,00

b) as demais.....R\$ 41,70

6 - Reconhecimento de firma ou chancela, por unidade de assinatura, incluída a buscaR\$ 5,00

–tratando-se de documento com conteúdo financeiro.....R\$ 7,40

–tratando-se de documento de transferência, mandato ou quitação referente a veículos automotores.....R\$ 19,40

7 - Reconhecimento de letra, por página ou fraçãoR\$ 5,00



- 8 - Requerimentos, diligências em repartições e registros públicos, exame, avaliação, preparo da documentação, bem como todo e qualquer ato antecedente ou subsequente à escritura relativa a imóvel, inclusive condução, por escritura..... R\$ 74,30
- 9 - Registro de procuração lavrada em outra serventia, de autorização judicial ou outro documento habilitante, mencionados em escritura pública, por página.....R\$ 5,00
- 10 - Registro de chancela mecânicaR\$ 37,40
- 11- Busca em livros e arquivosR\$ 8,70
- 12 - Certidão, além da busca, pela primeira página R\$ 9,20
–demais páginas 50% do valor acima, até o máximo deR\$ 443,60
- 13 - Diligência para a prática de serviço externo..R\$ 37,40
- 14 - Condução:
- a) até 5 km..... R\$ 16,90
b) a cada 5 km excedentes.....R\$ 16,90
- 15 - Processamento eletrônico, por ato, exceto em reconhecimentos de firmas e autenticações.....R\$ 5,00
- 16 - Microfilmagem de documento avulso, por imagem, além do custoR\$ 9,00
- 17 - Conferência de documentos públicos, via internet, por documento.....R\$ 5,00
- 18 - Certificação eletrônica:
- a) Registro de assinatura eletrônica, por semestre R\$ 269,70
b) Reconhecimento de firma digital impressa.....R\$ 16,90
c) Autenticação de cópia de documento com assinatura eletrônicaR\$ 72,40
d) Autenticação de cópia expedida em meio digital.....R\$ 48,10
e) Autenticação de cópias eletrônicas impressas.....R\$ 16,90
f) Reconhecimento de servidor.....R\$ 183,40
g) Autenticação de fonte de documentosR\$ 183,40
h) Reconhecimento de página eletrônica seguraR\$ 183,40
i) Digitalização de documentação por imagem.....R\$ 1,60
- 19 - Central de testamentos:
- a) pela remessa ao Colégio Notarial, por testamento.....R\$ 37,40



b) valor a cobrar e recolher ao Colégio Notarial, por testamentoR\$ 74,30

20 - Preenchimento de guia, requerimento e qualquer ato para uso fora do serviçoR\$ 37,40

21 - Abertura e preenchimento de ficha-padrão para fins de reconhecimento de firmaR\$ 5,00

OBSERVAÇÕES:

1 - Nas escrituras de transmissão de bens (imóveis e/ou móveis), de partilha amigável e de constituição de incorporação imobiliária ou de outra natureza, os emolumentos serão calculados sobre o valor de cada bem e cobrados sobre:

- a) o valor da avaliação fiscal de cada imóvel, na transmissão de bens imóveis e de partilha amigável;
- b) o preço ou valor monetário declarado pelas partes da transação ou negócio jurídico, nas demais escrituras.

2 - Nos emolumentos estão compreendidos os preenchimentos de guia informativa para avaliação do imóvel e de guia de recolhimento do imposto de transmissão.

3 - Não serão cobrados emolumentos nas escrituras de retificação lavradas para corrigir erro cometido no próprio tabelionato.

4 - Nas procurações e nos subestabelecimentos em que houver mais de um outorgante, os emolumentos serão acrescidos de **R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos)** em relação a cada excedente.

5 - Nas escrituras de constituição de hipoteca, os emolumentos serão acrescidos de **R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)** por imóvel excedente ao primeiro.

6 - Os emolumentos serão calculados sobre cada convenção distinta, observado o seguinte:

- a) constituição de mais de uma garantia será considerada como uma única convenção;
- b) na compra e venda com pacto adjeto de hipoteca do imóvel transmitido, os emolumentos incidentes na constituição da garantia serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento);
- c) não serão consideradas convenções distintas os pactos de retrovenda, de preempção, de melhor comprador e cláusula resolutiva, e as reservas de usufruto, uso e habitação;
- d) o valor limite dos emolumentos é de **R\$ 3.703,20 (três mil, setecentos e três reais e vinte centavos)**.

7 - As procurações outorgadas para percepção de benefício do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) não são incompatíveis com aquelas consideradas assistenciais (para fins de assistência social) e serão obrigatoriamente assim enquadradas, se o beneficiário-outorgante perceber, dos cofres da Previdência, até um salário mínimo mensal, inclusive.

8 - Ficam autorizados os Tabeliães de Notas a cobrar **50% (cinquenta por cento)** dos emolumentos de acordo com as faixas de valores estabelecidas nesta Tabela, dos instrumentos particulares admitidos em lei e por eles produzidos.